

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104

n. 92

São Paulo

sexta-feira, 20 de maio de 1994

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.723, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 842/93, do deputado Vanderlei Simionato)

Altera denominação de estabelecimento de ensino situado em Campinas.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 1º

Onde se lê: ... Passa a denominar-se "Prof. Moacyr Santos de Campos" a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Mário Junqueira da Silva" em Campinas.

Leia-se: ... Passa a denominar-se "Prof. Moacyr Santos de Campos" a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Mário Junqueira da Silva", do Jardim Nilópolis, em Campinas.

DECRETOS

DECRETO Nº 38.649, DE 18 DE MAIO DE 1994

Inclui dispositivos no artigo 3º do Decreto nº 38.322, de 11 de janeiro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no artigo 6º do Decreto-lei nº 235, de 28 de abril de 1970, e à vista do disposto nos Decretos nºs 37.999, de 3 de dezembro de 1993 e 38.349, de 21 de janeiro de 1994,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam incluídos os incisos XLVII a L no artigo 3º do Decreto nº 38.322, de 11 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Segurança Pública, com a seguinte redação:

"XLVII - Delegacia Regional de Polícia de Avaré;
XLVIII - Delegacia Regional de Polícia de Boracéia;
XLIX - Delegacia Regional de Polícia de Votuporanga;
L - Delegacia Regional de Polícia de Fernandópolis."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Fernando da Costa Baccinhas
Secretário de Planejamento e Gestão

Frederico Coelho Neto

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de maio de 1994.

Republicado por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Processo GG 899-93 - Tomada de Preços 5-94. A Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral comunica, para os efeitos do § 3º do art. 109 da LF 8.666-93 e do § 3º do art. 83 da LF 6.544-89, a interposição de recurso, por parte da empresa RS Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., contra decisão da Comissão, que a considerou inabilitada para a referida licitação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Julgamento de Licitação

Convite 15/94, Processo 728/94. Desclassificar as propostas das firmas: Rizi Comércio e Representações, Wafferplast Raífa Sintética Ltda. e EPS Embalagens Ltda., por não ter atendido o item III, subitem 2, letra "b", do Edital, e por estarem em desacordo com o Edital, no item III, subitem 4, letra "d", as firmas: Wafferplast Raífa Sintética Ltda., EPS Embalagens Ltda., Comércio de Sacaria Lopes Ltda. e Casa Almeida Equipamentos para Hotéis, Bares e Restaurantes Ltda.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Portaria CEI-5, de 19-5-94

À Presidente do Conselho Estadual do Idoso, a vista da deliberação do Colegiado e do disposto na Resolução SG 35, de 26-3-90, decide:

Artigo 1º - Fica constituído o Colegiado e a Comissão Executiva do Núcleo Regional do Idoso de Assis, do Conselho Estadual do Idoso.

Parágrafo único - Ficam designados para integrarem como membros do Colegiado, os abaixo indicados: Carlos Miguel Yazlle Rocha, RG 5.070.071; Elifaz Demane, RG 3.029.716; Zilda Gozzi de Oliveira, RG 7.327.968; Iacy Guedes Ribeiro, RG 3.849.217; Nilza Ferreira da Silva, RG 5.563.027; Sônia Magalhães Nogueira Speira, RG 4.887.282; Edna Júlia Scombatti Martins, RG 5.137.526; Adir Chaves Costa, RG 3.293.106; José Chiqueto Picolo, RG 4.992.830; Vera Lúcia Piovesani, RG 9.522.068; Dilma Conceição Garcia, RG 9.500.069-0; Oswaldo de Oliveira, RG 4.798.166; Alcindo José Rosa, RG 18.535.832; Manoel Martinho, RG 918.821-SSP-PR; Itacema Rodrigues, RG 6.344.880; Irene Cláudia Perez, RG 25.921.682-3; Benedita Duarte Santo, RG 24.710.345-7; José Alcides Mioto, RG 25.478.134-2; Carmem Machado Negrão, RG 5.259.753; Maria Abud Haddad, RG 2.294.860; José Antonio Souza, RG 15.814.204; Maria José Gonçalves Pereira, RG 14.342.527; Maria José Benelle Paül, RG 5.277.834; Maria Hermínia Barquilha Lourenço, RG 9.277.413; Dercilio Ferreira da Costa, RG 18.539.084; Rita de Cássia Lima Costa, RG 22.358.104-5; Luiza Albanez Dallo, RG 18.538.441; Bertha Stemon de Oliveira Carvalho Bueno, RG 7.725.432; Maria José Matias, RG 12.130.019-5; Francisco Correia Faria, RG 7.209.028; Pedro Leal Barbosa, RG 7.969.526; Mario Martins, RG 7.706.183; Cláudia Vigioli Mussolini, RG 14.608.243.

Artigo 2º - A Comissão Executiva do Núcleo Regional de Assis do Conselho Estadual do Idoso fica constituída na seguinte conformidade:

I - Presidente: Carlos Miguel Yazlle Rocha;

II - Vice-Presidente: Elifaz Demane;

III - 1º Secretário: Zilda Gozzi de Oliveira;

IV - 2º Secretário: Iacy Guedes Ribeiro.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Colegiado e da Comissão Executiva será de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - Os membros do Colegiado poderão ser dispensados a qualquer tempo a pedido ou a critério do Núcleo por maioria absoluta de votos.

Artigo 4º - As funções dos membros do Colegiado e da Comissão Executiva não serão remuneradas, sendo porém consideradas como de serviço relevante.

Artigo 5º - Os representantes de Secretarias Municipais e Estaduais ou órgãos da administração direta ou indireta, prestarão seus serviços ao Núcleo Regional de Assis, do Conselho Estadual do Idoso sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 6º - Em reunião especialmente convocada os membros do Colegiado, apresentarão propostas e projetos para discussão, votação e aprovação do Regimento Interno do Núcleo Regional de Assis, do Conselho Estadual do Idoso, instrumento diretor de suas atividades.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações do D.O. de 21-1-94

Na Resolução SG-4, de 20-1-94, que dispõe sobre doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo,...

III - pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

onde se lê:

2 - CAGE-1742-93 - ofício 22-93;

1.1 - Delegacia Regional de Polícia Dr. Francisco de Assis Moura de Bauru (relação 1-93 - item 1 - folhas 3);

1.2 - Delegacia Seccional de Polícia de Bauru (relação 2-93 - itens 1 a 7 - folhas 4);

1.3 - 1º Distrito Policial de Bauru (relação 3-93 - itens 1 a 4 - folhas 5);

1.4 - 3º Distrito Policial de Bauru (relação 4-93 - itens 1 a 6 - folhas 6);

1.5 - Delegacia de Polícia de Cabrália Paulista (relação 5-93 - itens 1 a 5 - folhas 7);

1.6 - Delegacia de Polícia de Lucianópolis (relação 6-93 - item 1 - folhas 8);

1.7 - Delegacia de Polícia de Pirajuí (relações 7-93 e 8-93 - itens 1 a 7 - folhas 9 e itens 1 a 4 - folhas 10);

1.8 - Delegacia de Polícia de Piratininga (relação 9-93 - itens 1 a 3 - folhas 11);

1.9 - Delegacia de Polícia de Presidente Alves (relação 10-93 - item 1 - folhas 12);

1.10 - Delegacia de Polícia de Reginópolis (relação 11-93 - item 1 - folhas 13);

1.11 - Delegacia de Polícia de Lins (relações 12-93 - 13-93 - 14-93 - itens 1 a 7 - folhas 14 - itens 1 a 8 - folhas 15 e item 1 a 3 - folhas 16);

1.12 - Delegacia de Polícia de Promissão (relações 15-93 - 16-93 - itens 1 a 7 - folhas 17 e itens 1 e 2 - folhas 18);

1.13 - Delegacia de Polícia de Guaimbé (relação 17-93 - item 1 - folhas 19);

1.14 - Delegacia de Polícia de Getulina (relação 18-93 - item 1 - folhas 20);

1.15 - Delegacia de Polícia de Itaju (relação 19-93 - item 1 - folhas 21);

1.16 - Delegacia de Polícia de Dois Córregos (relação 20-93 - itens 1 a 3 - folhas 22);

1.17 - Delegacia de Polícia de Boracéia (relação 21-93 - itens 1 a 3 - folhas 23);

1.18 - Delegacia de Polícia de Bocaina (relação 22-93 - itens 1 a 3 - folhas 24);

...

Leia-se:

2 - CAGE-1742-93 - ofício 22-93;

2.1 - Delegacia Regional de Polícia Dr. Francisco de Assis Moura de Bauru (relação 1-93 - item 1 - folhas 3);

2.2 - Delegacia Seccional de Polícia de Bauru (relação 2-93 - itens 1 a 7 - folhas 4);

2.3 - 1º Distrito Policial de Bauru (relação 3-93 - itens 1 a 4 - folhas 5);

2.4 - 3º Distrito Policial de Bauru (relação 4-93 - itens 1 a 6 - folhas 6);

2.5 - Delegacia de Polícia de Cabrália Paulista (relação 5-93 - itens 1 a 5 - folhas 7);

2.6 - Delegacia de Polícia de Lucianópolis (relação 6-93 - item 1 - folhas 8);

2.7 - Delegacia de Polícia de Pirajuí (relações 7-93 e 8-93 - itens 1 a 7 - folhas 9 e itens 1 a 4 - folhas 10);

2.8 - Delegacia de Polícia de Piratininga (relação 9-93 - itens 1 a 3 - folhas 11);

2.9 - Delegacia de Polícia de Presidente Alves (relação 10-93 - item 1 - folhas 12);

2.10 - Delegacia de Polícia de Reginópolis (relação 11-93 - item 1 - folhas 13);

2.11 - Delegacia de Polícia de Lins (relações 12-93 - 13-93 - 14-93 - itens 1 a 7 - folhas 14 - itens 1 a 8 - folhas 15 e item 1 a 3 - folhas 16);

2.12 - Delegacia de Polícia de Promissão (relações 15-93 - 16-93 - itens 1 a 7 - folhas 17 e itens 1 e 2 - folhas 18);

2.13 - Delegacia de Polícia de Guaimbé (relação 17-93 - item 1 - folhas 19);

2.14 - Delegacia de Polícia de Getulina (relação 18-93 - item 1 - folhas 20);

2.15 - Delegacia de Polícia de Itaju (relação 19-93 - item 1 - folhas 21);

2.16 - Delegacia de Polícia de Dois Córregos (relação 20-93 - itens 1 a 3 - folhas 22);

2.17 - Delegacia de Polícia de Boracéia (relação 21-93 - itens 1 a 3 - folhas 23);

2.18 - Delegacia de Polícia de Bocaina (relação 22-93 - itens 1 a 3 - folhas 24).

Seção I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1	Esportes e Turismo.....	45
Planejamento e Gestão.....	2	Habituação.....	45
Justiça e Defesa da Cidadania..	2	Meio Ambiente.....	45
Criança, Família e Bem-Estar Social.....	2	Procuradoria Geral do Estado ..	46
Relações do Trabalho.....	3	Transportes Metropolitanos ..	46
Segurança Pública.....	3	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.....	47
Administração Penitenciária ..	5	Universidade de São Paulo.....	47
Fazenda.....	7	Universidade Estadual de Campinas.....	47
Agricultura e Abastecimento ..	10	Universidade Estadual Paulista ..	47
Educação.....	11	Ministério Público.....	48
Saúde.....	29	Tribunal de Contas.....	49
Transportes.....	42	Editais.....	60
Administração e Modernização do Serviço Público.....	44	Concursos.....	64
Cultura.....	45	Assembleia Legislativa.....	101
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico..	45	Diário dos Municípios.....	114
		Partidos Políticos.....	120

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 20 de maio — Sexta-feira

9h	Secretário dos Transportes, Dr. Antonio Márcio Meira Ribeiro.
10h	Recebe Deputados Federais.
15h	Secretário do Governo, Dr. Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto.
16h	Dr. Antonio Cláudio Sachaczewski, Diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
17h	Cel. PM Antonio de Jesus Gandolfi, Chefe da Casa Militar.
18h	Secretário da Fazenda, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz.